

Providências para a instalação da sede da Secretaria dos Transportes

O Governador Adhemar de Barros determinou ao Secretário dos Transportes, sr. Dagoberto Salles, providências "no sentido de aparelhar o prédio que servirá de sede a essa Secretaria de Estado, de todas as comodidades necessárias à eficiência funcional, desejável no

serviço público, a exemplo daquilo que as leis preveem no campo da iniciativa privada".

Segundo memorando expedido ao titular dos Transportes, determina o Governador sejam feitos estudos necessários à instalação dos serviços de cozinha e restaurante, creche e berçário para o atendimento das funcionárias com filhos menores, ambulatório médico de emergência, gabinete dentário, facilidades de transporte, de maneira a

eliminar o transtorno ocasionado pela mudança da sede, e facilidades de telecomunicações, visando à eficiência dos serviços da Secretaria.

Como se recorda, por determinação do Governador Adhemar de Barros, a Secretaria dos Transportes se instalará no novo edifício do DAE, na Av. Santos Dumont, no bairro da Ponte Grande, para onde se transferirão todos os órgãos a ela subordinados.

34.º ANIVERSÁRIO DE MARÍLIA

O Governador Adhemar de Barros recebeu ontem o Presidente da VASP, sr. José Alfredo Almeida, acompanhado do Prefeito de Marília, Otávio Barteto Prado, e dos srs. João Martins Coelho e João Dias de Oliveira, que convidaram o chefe do Executivo para participar dos festejos comemorativos do 34.º aniversário da cidade de Marília, que ocorrerão no próximo dia 4 de abril.

Sepultado com honras militares cabo da Força Pública assassinado

Foi sepultado ontem, às 17 horas, no cemitério de Vila Formosa, o cabo da Força Pública Antonio Ferreira da Silva, assassinado anteontem, no cumprimento do dever, quando procedia à prisão de um delinqüente em Artur Alvim. Ao sepultamento estiveram pre-

sentes o ten. cel. Delfim Cerqueira Neves, chefe da Casa Militar dos Campos Elísios, representando o Governador Adhemar de Barros; o cap. Claudio Gomes Neto, representante do Secretário da Segurança Pública; o cap. Hélio Cardoso Fernandes, comandante da Companhia de Guardas, além de representantes de todas as unidades da corporação sediadas na Capital.

Uma esquadra de oito homens prestou as homenagens fúnebres com uma salva de três tiros à saída e outros três à chegada ao cemitério do féretro envolto pela Bandeira Nacional. Após o toque de silêncio, despediram-se do cabo Antonio Ferreira da Silva, o ten. cel. Delfim Cerqueira Neves, em nome do Governador do Estado, e o soldado Oirasil Werneck, presidente da Associação dos Cabos e Soldados da Força Pública, em nome da entidade que dirige.

O miliciano assassinado no cumprimento do dever, que exercia suas funções na Cia. de Guardas do Palácio, deixa 5 filhos, com idades variáveis entre 7 anos e 7 meses, além de viúva, os quais deverão ser amparados pelo Governo Estadual. Além do inquérito policial, será instaurado inquérito policial-militar, sob a presidência do ten. Edil Daubian, o qual deverá propor a promoção "post-mortem" do cabo a sargento.

Fabricantes de roupas comunicaram ao Governador o congelamento dos preços

Numerosa delegação de industriais do setor de confecção e produção de roupas feitas, tendo à frente o deputado federal Cunha Bueno, foi ontem recebida pelo Governador Adhemar de Barros. Na oportunidade, falando em nome das entidades presentes, o parlamentar informou do propósito daquelas indústrias, cerca de 5 mil, de apoiar as medidas que vêm sendo postas em prática pelo Governo federal, de restabelecimento do nosso equilíbrio econômico, através da estabilização dos preços das utilidades. Para tanto, a indústria manufatureira de roupas feitas resolvera, por unanimidade da classe, congelar o preço dos vestuários, solicitando ao chefe do Executivo paulista fosse o intérpre-

te dessa decisão junto ao Governo da União. Conforme esclarece o memorial entregue ao Governador Adhemar de Barros, o vestuário é considerado como o terceiro item na escala das utilidades, colocando-se imediatamente após a alimentação e a habitação.

LIVRE INICIATIVA
Concluindo sua exposição, o parlamentar afirmou que toda a vez que solicitar uma audiência para tratar do interesse do povo terá ela maior interesse se for com o Governador Adhemar de Barros, "que é autêntico líder do regime da livre iniciativa".

Respondendo, o chefe do Executivo paulista agradeceu a visita, ao mesmo tempo em que disse da sua satisfação em receber aquela comitiva, que não ia a Palácio pedir alguma coisa, mas sim emprestar a sua colaboração para solução dos grandes problemas que afligem o país.

O Governador Adhemar de Barros, ontem mesmo através do "Telex", comunicou a resolução adotada pelas indústrias de confecção de roupas às autoridades federais. Faziam parte da comitiva representantes das seguintes entidades: Associação dos Comerciantes e Industriais de Tecidos e Artefatos de São Paulo; Sindicato da Indústria de Alcaçofas e Confecção de Roupas de Homem de São Paulo; Sindicato da Indústria de Confecção de Roupas e Chapéus de Senhora de São Paulo; Sindicato do Comércio Atacadista de Tecidos, Vestuário e Armadilha de São Paulo; Sindicato da Indústria de Camisas e Roupas Brancas para Homens de São Paulo.

ENSINO DE CRIANÇAS RETARDADAS

Professores e professores primários, num total de 40, frequentarão o Curso de Aperfeiçoamento de Professores para o Ensino Especializado de Crianças Mentalmente Retardadas, promovido pelo Serviço de Higiene Mental do Serviço de Saúde Escolar. Todos eles foram selecionados em exames vestibulares.

A aula inaugural do curso será amanhã às 10 horas, na sede do S.S.E., na praça das Bandeiras, 40 — 15.º andar.

Visita de representantes da Igreja Armênia

O Governador Adhemar de Barros recebeu, nos Campos Elísios, a visita de cordialidade do reverendo Shenork Kasparian, superior da Igreja Apostólica Armênia do Brasil. Acompanhava o visitante os srs. André Jafferian, presidente do Conselho Central da Igreja Armênia; reverendo Gabriel Chadarian, da Igreja Católica Armênia de São Paulo; reverendo Pastor Arão Sapsejian, da Igreja Evangélica Armênia, além do deputado estadual Carlos Kherlakian.

Durante a visita, o chefe do Executivo paulista palestrou demoradamente com os presentes sobre atividades da colônia armênia de São Paulo.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Director: Wandyck Freitas
Director de Redação: Lucio Barbosa
Gerente: Gabriel Greco
Redator Secretário: João Ulysses Cardoso

Telefones

Diretoria	36-2539	Tesouraria, Pu-	
Gerência	36-2752	blicações	36-2684
Contadoria	36-2764	Material	36-2587
Expediente	36-7931	Assinaturas e Ar-	
Secção do Pessoal	36-6183	quivo	36-2724
Revisão, Impres-		Oficinas:	
são e Manuten-		do Jornal	36-2552
ção	36-6181	de Obras	36-2598
Redação	34-5810		

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA Cr\$ 10,00
NÚMERO ATRASADO do ano corrente Cr\$ 15,00

Assinaturas

"Diário do Executivo"	"Diário da Justiça"		
Annual	1.000,00	Annual	800,00
Semestral	500,00	Semestral	400,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente

Para a compra de impressos em geral, coleções de Leis e Decretos, Folhetos, Separatas, Jornais atrasados, etc., e para consulta de coleções e jornais:

RUA DA GLÓRIA N. 316

Membros da nova Mesa da Assembléia Legislativa visitaram o Governador

O Governador Adhemar de Barros recebeu, em audiência especial, os deputados Ciro Albuquerque, Leônicio Ferraz e José Felício Castelano, respectivamente, presidente, 1.º e 2.º secretários da Mesa Legislativa.

Na oportunidade, os parlamentares receberam os cumprimentos do Governador Adhemar de Barros e foram convidados para almoçar em Palácio, sendo acompanhados até a residência pelos Secretários da Educação e Governo, padre Januário Baleeiro e

deputado Juvenal Rodrigues de Moura, respectivamente. Assistiram também à audiência os srs. Oscar Thompson Filho, titular da Agricultura, e prof. Zeferino Vaz, titular da Saúde.

BISPO DE ILHÉUS

Esteve ontem nos Campos Elísios, em visita ao Governador Adhemar de Barros, o bispo de Ilhéus, na Bahia, Dom Frei Caetano Antonio Lima dos Santos.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 41.715, DE 13 DE MARÇO DE 1963

Dispõe sobre a aplicação das Leis ns. 6.773, de 27 de janeiro de 1962 e 7.544, de 28 de novembro de 1962, ao Departamento de Assistência Médica ao Serviço Público do Estado "D. A. M. S. P. E."

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Aplica-se ao Superintendente do Servidor Público Estadual, o disposto nos artigos 1.º, 6.º, 7.º e 10.º parágrafo 1.º, da Lei n. 6.773, de 27 de janeiro de 1962 e artigo 1.º, da Lei n. 7.544, de 28 de novembro de 1962.

Artigo 2.º — Para atender às despesas decorrentes da execução deste decreto, fica aberto, no pagamento de Assistência Médica ao Servidor Público do Estado "D. A. M. S. P. E.", um crédito especial de Cr\$ 296.670,00 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos setenta cruzelros).

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de "superavits" relativos a exercícios anteriores, apurados em balanços daquela mesma Instituição.

Artigo 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à vigência das leis ns. 5.773, de 27 de janeiro de 1962 e 7.544, de 28 de novembro de 1962.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de março de 1963.
ADHEMAR DE BARROS
Humberto Monteiro
Damiano Gullo

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 13 de março de 1963.

Fioravante Zampol — Diretor Geral

DECRETO N. 41.713, DE 12 DE MARÇO DE 1963

Prorroga a vigência da Comissão Especial de Obras Novas do DAE, instituída pelo decreto n. 25.621, de 14-3-1958

Onde se lê: Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de março de 1963.

ADHEMAR DE BARROS

Leia-se: Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de março de 1963.

ADHEMAR DE BARROS
Miguel Reale

DECRETO N. 41.714, DE 12 DE MARÇO DE 1963

Dispõe sobre a revalorização de referências de salários do pessoal do Quadro do Serviço de Água de Santos e Cubatão, e dá outras providências

Onde se lê: Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de março de 1963.

ADHEMAR DE BARROS

Leia-se Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de março de 1963.

ADHEMAR DE BARROS
Miguel Reale